

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica – DIJUR de nº 173/2018 e da Coordenadoria de Controle Interno -CCI de nº 375/2018, exarados no Processo nº PA20189357, declaro **DISPENSADA** a licitação para aquisição de 30 caixas de forro modular de fibra mineral para uso deste Tribunal, pelo valor global de **R\$ 24.727,50** em favor da empresa **COLUMBIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.674.085/0001-10, com fundamento no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 18 de setembro de 2018

CONSELHEIRO LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 363719

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica – DIJUR de nº 173/2018 e da Coordenadoria de Controle Interno -CCI de nº 375/2018, exarados no Processo nº PA20189357, declaro **DISPENSADA** a licitação para aquisição de material de sinalização visual (placas) para uso deste Tribunal, pelo valor global de **R\$ 4.380,00** em favor da empresa **CALIGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.648.246/0001-00, com fundamento no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 18 de setembro de 2018

CONSELHEIRO LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 363723

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 33.946, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

CONCEDER ao servidor **ROZIVALDO TELES RIBEIRO**, Coordenador de Transporte, matrícula nº 0200052, 90 (noventa) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-07 a 20-10-2018.

Protocolo: 363929

PORTARIA Nº 33.948, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor **NEWTON COLARES COHEN**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-07 a 27-09-2018.

Protocolo: 363933

PORTARIA Nº 33.947, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ALBUQUERQUE**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179486, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-09 a 14-11-2018.

Protocolo: 363931

ERRATA**PORTARIA Nº 33.941 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor **ODILON INÁCIO TEIXEIRA**, matrícula nº 0101025, para participar do "VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", em Florianópolis - SC, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 27 a 30-11-2018.

II - DESIGNAR o servidor **DANILO ALMEIDA CARDOSO**, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0101079, para

acompanhar o Excelentíssimo Conselheiro Corregedor desta Corte de Contas, no "VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", em Florianópolis - SC, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 27 a 30-11-2018.

Protocolo: 363562

PORTARIA Nº 33.942, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNAR as servidoras **RUTH HELENA DELGADO BASTOS**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0695408 e **FERNANDA PINHEIRO PANTOJA**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101476; à participarem da "Reunião da 26ª Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF)"; em Brasília - DF, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ (meia), para o período de 22 a 27-10-2018.

Protocolo: 363571

CONTRATO**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE01539.**

Valor: R\$ 3.032,06 (três mil, trinta e dois reais e seis centavos).
Data de Emissão: 17/09/2018.

Objeto: Contratação direta da empresa CLARO S/A, para promover a mudança de localização de Fibra Óptica, em decorrência das obras necessárias à implantação do novo Data Center do TCE/PA, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018, processo administrativo nº 2018/08071-0

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145576280000

Natureza da Despesa: 33904000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: CLARO S/A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Endereço: Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo-SP.

CEP: 04.709-110.

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 364046

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO Nº: 09/2018**

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Data Center Modular Seguro Outdoor (DCMS-O) e seus subsistemas, com serviço de instalação, movimentação de equipamentos de TI (*moving*) e treinamento; suporte, monitoramento remoto em regime de 24x7, manutenção preventiva, preditiva e corretiva com garantia de equipamentos, e fornecimento de peças e consumíveis durante o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 08/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.678.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 18/09/2018 a 18/09/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 8.579 – Modernização do Parque Tecnológico do TCE

Fonte de Recursos:

0301 – Ordinários/Exercícios Anteriores

Natureza da Despesa:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Contenção de Crédito:

2018ND00097

CONTRATADA: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua dos Manacas, nº 276, Jardim da Glória, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP: 06.715-865.

CNPJ/MF Nº: 03.888.247/0001-84.

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 364030

DIÁRIA**PORTARIA Nº 33.927, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto **DANIEL MELLO**, matrícula nº 0101396, para participar do "VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", em Florianópolis - SC, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 27 a 30-11-2018.

Protocolo: 363550

RESOLUÇÃO Nº. 19.045 (PROCESSO Nº. 2018/51554-0)

Dispõe sobre a Instituição do Manual de Padronização Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

Considerando que mapear processos e padronizar documentos torna mais célere e eficiente a gestão;

Considerando que a padronizar os processos possíveis facilita o controle e elaboração de registros, traz benefícios para todos os envolvidos na demanda, e agiliza o resultado final;

Considerando que a padronização ajuda a tornar perene e disponível o conhecimento testado e aprovado pela instituição, registra sua evolução, dissemina o conhecimento e ajuda a estabelecer melhores práticas;

Considerando que a Administração Pública voltada para resultados, trabalha alinhando o planejamento, avaliação e controle, com vistas à alcançar a excelência no exercício do controle externo;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.585, desta data;

RESOLVE, unanimemente, Art. 1º - Instituir o Manual de Padronização Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do Anexo desta Resolução.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 13 de setembro de 2018.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de agosto de 2018, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 57.859**(Processo nº. 2018/50347-1)**

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: C.F.A. CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Advogado: SÁBATO GIOVANNI MEGALE ROSSETTI – OAB/PA nº 2.774

Decisão Embargada: Acórdão nº 56.933, de 17/08/2017

Relator Vencido: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA + (§ 2º, do art. 191, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos presentes embargos de declaração opostos pela empresa C.F.A. CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo na íntegra o acórdão ora atacado.

Protocolo: 363918